



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 02/12, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Adson Marques Silvino

Eva Viviane de Melo

Marcos André Eloi Rodrigues

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito, através da Portaria nº 187/2014, de 31 de Dezembro de 2014. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati - IPSEJU, tendo encontrado o seguinte:

a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Adson Marques Silvino
Eva Viviane de Melo
Marcos André Eloi Rodrigues

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral conforme portaria nº. 004/2013, Sr.(a) Luciano Henrique de Melo que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 31 de dezembro de 2014.

Adson Marques Silvino
Eva Viviane de Melo
Luciano Hb